

Sancionada a lei que proíbe o uso de celular nas escolas

Legislação, que vale para redes pública e privada do país, restringe a utilização a atividades pedagógicas, fins de segurança ou acessibilidade

Em celebrado evento no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem (13/1) a lei que restringe o uso do celular nas escolas brasileiras. A aprovação do projeto pelo Congresso foi elogiada por Lula. "Deputados e senadores que aprovaram essa lei tiveram ato de coragem, como poucas vezes na história do Brasil", considerou o presidente, ao acrescentar que "a gente precisa voltar a permitir que o humanismo não seja trocado por algoritmo".

A nova lei proíbe a utilização de celular e assemelhados por estudantes em sala de aula, intervalos e recreio. Vale para alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio, de escolas públicas e privadas de todo o país. Com isso, o aparelho deverá ser mantido dentro da mochila, e só poderá ser utilizado com três propósitos: para fins pedagógicos, sob orientação dos professores; em casos de segurança; ou para acessibilidade. Com a aprovação da lei, o Brasil entra para o rol de países que já proibiram o uso do celular em sala de aula, incluindo França, Portugal, Canadá, Finlândia, Holanda e México.

A medida segue orientação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que, em 2023, alertou para o uso excessivo do celular em ambiente pedagógico. No Relatório Global de Monitoramento da Educação, a entidade apontou que a proibição



Aprovação do projeto pelo Congresso foi elogiada pelo presidente Lula (C)

ção do aparelho em sala de aula melhorou a aprendizagem dos alunos nos países que já haviam aplicado a medida. Em Porto Alegre, lei de 2011 já proíbe o uso de celular em sala de aula. A nova norma federal, porém, torna mais rígida a restrição, que, agora, se estende aos intervalos e recreio dos estudantes.

SAÚDE MENTAL. Além da proibição de aparelhos celulares e assemelhados, o texto sancionado por Lula estipula que as redes de ensino e escolas devem elaborar estratégias para lidar com a saúde mental de crianças e adolescentes, além de pensar o acesso dos estudantes a conteúdos impróprios na Internet.

As instituições deverão, assim, oferecer suporte a alunos que apresentarem nomofobia,

transtorno ocasionado pelo medo de estar longe do celular.

ESTUDANTES. Para o presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), Hugo Silva, não basta, unicamente, proibir o aparelho celular. É preciso que a escola e as aulas sejam mais atrativas. O dirigente ainda assinala que a restrição ao uso de celular pode contribuir para o aumento da desigualdade no país, sobretudo entre escolas públicas e privadas. "Em muitos territórios, a única tecnologia que os estudantes secundários têm acesso é o celular. Se a gente retira esse aparelho das salas de aula, a gente pode, inclusive, fazer com que esses estudantes não tenham acesso a nenhum tipo de tecnologia", considera.

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Enem 2024 divulga os resultados individuais

Os cerca de 3,1 milhões de participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024 já podem consultar os seus resultados individuais. As notas estão disponíveis na Página do Participante do Enem, no site: enem.inep.gov.br/participante.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), autarquia federal responsável pelo Enem, informou que esta edição do exame teve 26,5% de abstenção – dos 4,3 milhões de inscritos, 1,2 milhão faltaram e 3,1 milhões compareceram às provas. Já na Redação, apenas 12 alcançaram a nota máxima, que é de mil pontos. E só um é proveniente de escola pública, em Minas Gerais. Os demais que obtiveram a nota máxima são de Alagoas, Ceará, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo e Distrito Federal.

SISTEMAS DE INGRESSO

A nota do Enem possibilita ingresso no Ensino Superior por meio de Fies, ProUni ou Sisu

■ Sisu

- * Consulta: a partir de 14/1
- * Inscrições: 17/1 a 21/1
- * Resultados: 26/1

■ ProUni

- * Inscrições: 24/1 a 28/1
- * Resultados: 26/1

■ Fies

- * Inscrições: 4/2 a 7/2
- * Resultados: 18/2

O ministro da Educação, Camilo Santana, revelou que o governo federal planeja um prêmio de reconhecimento a estados, municípios, redes de ensino e escolas que tiveram bons resultados na Educação Básica. E o Enem será um dos instrumentos avaliativos dessa nova premia-

ção, que terá critérios e suas categorias divulgadas em breve.

Com os resultados do exame, os participantes poderão pleitear uma vaga em uma instituição pública de Ensino Superior. Para isso, precisarão acessar o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que abre hoje (14/1) a consulta às vagas disponíveis. Já as inscrições serão abertas a partir de sexta-feira (17/1), se estendendo até 21/1. E a chamada regular será divulgada pelo Inep ainda em janeiro, no dia 26/1.

Outras possibilidades de ingresso no Ensino Superior no país via Enem é o Programa Universidade para Todos (ProUni), que concede bolsas de estudo em instituições privadas. E ainda existe o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), programa federal destinado a estudantes com renda familiar de até 3 salários mínimos por pessoa.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A senhor presidente Stephan Jaskulski, conforme previsto no estatuto da Cooperativa Prime de Transportes de Cargas Nacionais e Internacionais Ltda – Cooperprime, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, a realizar-se dia 29 de janeiro de 2025, na sua sede social, à Av. General José de San Martín nº 3700, Sala nº 101, Distrito Rodoviário, CEP 97.513-450 na cidade de Uruguiana-RS, em primeira convocação às 14h com 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 15h com 50% mais um, e em terceira e última convocação 10h com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDENEM-OS DA:

1. Excluições de sócios
2. Eleições de conselho fiscal
3. Eleição conselho administrativo
4. Prestação de contas do exercício 2024
5. Assuntos gerais

Uruguiana-RS, 08 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste no Registro de preços, para futura e parcelada aquisição de Material de Higiene e Limpeza para uso de todos as Secretarias do Município de Palmitinho/RS, conforme itens descritos no anexo I do presente edital. O início da sessão da licitação será no dia 24/01/2025, às 09h. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216.

Palmitinho/RS, 14 de janeiro de 2025.

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL - PORTO ALEGRE/RS

Sergio Villa Nova de Freitas, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leloeiro Oficial: www.freitasiloeiro.com.br. **Localização do imóvel:** Porto Alegre-RS, Bairro Bom Jesus, Rua Dr. Murinho, 334, **Imóvel comercial.** Áreas totais: ter: 289,57m² (terreno no IPTU 267,00m²) e const: lançada no IPTU 70,00m² (estimada no local 400,00m²). Matr: 99.419 do 8º da 3ª zona local. Obs: Conta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 513755-37.2023.8.21.001, em trâmite no 1º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Imóvel interligado fisicamente com imóvel de terceiro que não integra a presente venda. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da individualização física da interligação/unificação com imóvel de terceiro, inclusive das divergências das áreas de terreno e construída, apuradas no local, com as lançadas no IPTU e averbadas no RI, bem como da demolição/ampliação e alteração quanto a destinação de uso (comercial/residencial), correrá por conta do comprador. Ocupado: (R) 1º Leilão: 27/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: R\$ 1155.261,71. 2º Leilão: 30/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: R\$ 492.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-8 do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://WTRINEBRADESCO.COM.BR> e www.FREITASLEILOEIRO.COM.BR



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0083/2025 Objeto: Registro de preços de produtos químicos de limpeza/higiene.
DATA: 17/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0000028-5.

EDITAL PE 0084/2025 Objeto: Registro de preços de materiais para higiene pessoal/profilaxia.
DATA: 18/02/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0000036-6.

AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico 0081/2025 Processo 24/1300-0007516-6

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o que segue: I - Na publicação do Diário Oficial/RS do dia 13/01/2025, pg. 21, e Correio do Povo do mesmo dia, pg. 22, referente à "ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO", processo administrativo 24/1300-0007516-6, onde se lê: "EDITAL PE 0074/2025", leia-se: "EDITAL 0081/2025".

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES PENITENCIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL - APROPENS - CNPJ 08.890.096/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários do RS (APROPENS), no uso de suas atribuições, com base no CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES, Artigos 33º a 35º e conforme determina o Estatuto da Associação, **CONVOCA** a todos os associados o presente Edital de Convocação para inscrições de chapas e eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período 2025-2028 da presente Associação nos termos a seguir: **1. OBJETIVO:** 1.1 - O objetivo do pleito convocado é a eleição para a Diretoria da Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários - Gestão 2025-2028 e eleição do Conselho Fiscal para o mesmo período. **2. DA COMISSÃO ELEITORAL:** 2.1 - A Comissão eleitoral será formada por 1 (um) representante indicado pela Diretoria Executiva da APROPENS, bem como por 01 (um) integrante indicado por cada chapa inscrita, e terá como atribuição a realização e fiscalização de todos os atos do presente processo eleitoral, bem como deliberar sobre eventuais casos omissos e não previstos no Estatuto. **2.2 -** Os integrantes da Comissão Eleitoral deverão preencher os mesmos requisitos dos candidatos à Diretoria e do Conselho Fiscal, e ficarão impedidos de concorrerem a quaisquer cargos durante o presente processo eleitoral. **2.3 -** A fiscalização no dia da eleição poderá ser realizada por até 02(dois) integrantes indicados por cada chapa concorrente. **3. DA INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S) E PROPONENTES À DIRETORIA E CONSELHO FISCAL:** 3.1 - A inscrição das chapas concorrentes será realizada na sede da Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários, situada à Rua Virgílio José Inácio, 250, sala 41, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP: 90020-110, em horário agendado, no período de 14/02/2025 a 03/03/2025, ou enviada via correio para o endereço supracitado, ou, ainda, de forma eletrônica através do endereço eletrônico apropens.com.br. **3.2 -** Para a efetivação da inscrição a(s) chapa(s) deverá preencher o Formulário de Inscrição de Chapa, a ser disponibilizado através de pedido feito para o endereço de email apropens@apropens.com.br, e enviar para a Associação com os Termos de Anúncia e Concordância dos membros que a compõem, na forma do Item 3.1. **3.3 -** As chapas para realizar a inscrição deverão seguir a composição conforme o Estatuto da Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários de acordo com o Capítulo IV, Art 16º: I - Presidente e Vice-Presidente; II - Primeiro Secretário e Segundo Secretário; III - Tesoureiro; IV - Conselho Fiscal, com 03 (três) membros titulares e eventuais membros suplentes. **3.4 -** Poderão votar e ser votados os associados em pleno gozo dos seus direitos, regularmente filiados e adimplentes na tesouraria da APROPENS, há pelo menos, 01 (um) ano antes da data da realização das eleições, conforme artigo 33, Parágrafo Único do Estatuto. **3.5 -** A homologação das chapas ocorrerá no dia 04/03/2025, e será publicada na página eletrônica <https://apropens.com.br> e demais mídias sociais desta Associação. **3.5.1 -** Da não homologação da inscrição de alguma chapa, caberá recurso por escrito à Comissão Eleitoral, na forma do item 3.1, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do ato. **4. DAS ELEIÇÕES:** 4.1 - Os Associados (as) ficam convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de abril (sexta-feira) de 2025, para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APROPENS, com a seguinte ordem: I - 08 horas - Início da votação II - 17 horas - Identificação dos (últimos (as) associados (as) presentes, encerrando o prazo para apresentação dos volantes, prosseguindo a eleição até o recolhimento do último voto. III - 17 horas e 30 minutos - Apuração dos votos IV - 18 horas - Posse dos eleitos e encerramento da Assembleia Geral Ordinária. E, para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o Edital será afixado da sede da APROPENS, locais públicos, divulgado na imprensa, digital e nos demais meios locais de publicação da Associação.

ROGÉRIO MOTA
Presidente da APROPENS